

III - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para, entre outras atividades, auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos, realizando a alimentação do Sistema Comprasnet Contratos com eventuais ocorrências correlacionadas com a execução do contrato, bem como realizar o recebimento provisório do objeto contratado.

Art. 3º Atribuir ao Analista do Contrato a atividade de alimentação do Sistema Comprasnet Contratos com todos os documentos correlacionados com o contrato.

Art. 4º Demais procedimentos e competências relativos à gestão e fiscalização dos contratos celebrados pela Superintendência Regional de Administração da 1ª Região serão definidos em ato do Superintendente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, se houver.

RODRIGO JÖRG PFEILSTICKER

Superintendente Regional de Administração da 1ª Região

Secretaria-Geral de Administração

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 155/2024/DIGAD/SAD3R/SGA/AGU, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre designação de Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato de prestação de serviço terceirizado.

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 3ª REGIÃO, nomeado pela Portaria nº 343 de 24 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 03 de julho de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 210 de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2019 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05, de 25 de maio de 2017, os servidores a seguir relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o cumprimento do Contrato celebrado entre a ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO, CNPJ nº 03.770.979/0001-75 e a empresa relacionada seguir:

CONTRATO: 03/2023

CONTRATADA: PARANÁ LIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 06.059.231/0001-57

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS

UNIDADE: PSF/PSU SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Função	Nome	SIAGE	CPF
Gestor Titular	Rodrigo Yorioka	3370202	***.987.248-**
Gestor Substituto	Fernando Dantas Jorge de Souza	1233868	***.777.448-**
Fiscal Setorial Titular	Luzia Aparecida Antonio	1896504	***.520.898-**
Fiscal Setorial Substituto	Lourdes de Fátima Truzzi de Almeida	1752135	***.948.808-**

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V deste artigo;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade; e

V - Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência até o encerramento do contrato.

TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE
Superintendente-Regional
PORTARIA Nº 343, DE 24/06/2019 (D.O.U 03/07/2019)
SAD/3R/SGA/AGU

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 137/2024/EGC/SAD4R/SGA/AGU, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATO

O SUPERINTENDENTE-REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NA 4ª REGIÃO - SAD4R, nomeado pela Portaria AGU nº 252, de 29 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 1º de abril de 2019, que aprova o Regimento Interno da Secretaria-Geral de Administração e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 05, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2021, celebrado entre a ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a EMPRESA LEVCARGO - TRANSPORTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 17.667.491/0001-21, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de transporte rodoviário de carga e descarga em âmbito nacional, na modalidade porta a porta, sob demanda, em caminhão fechado tipo Baú, para remoção de mobiliários em geral, bagagens, equipamentos, materiais de consumo e outros de propriedade da Advocacia-Geral da União, incluída a prestação à parte de serviços de carregador para movimentação de carga e descarga, para atender as unidades da AGU localizadas nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, administradas por esta Superintendência Regional de Administração na 4ª Região.

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR	SIAPE nº	CPF nº	UNIDADE AGU
Gestor do Contrato Titular	Etienne Pereira Marques	3223050	005.222.190-39	SAD4R
Gestor do Contrato Substituto	Vagner Alex Fernandes Silveira	2401664	612.217.830-68	SAD4R
Fiscal Administrativo Titular	Luiz Claudio Passos de Mattos	2343157	316.552.200-63	SAD4R
Fiscal Administrativo Substituto	Bruno Antônio Monteiro Ramires	3039646	363.168.140-20	SAD4R